DECRETO Nº 2.800 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26 inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 1.787 de 30 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, abertura de um crédito no valor de **R$ 438.270,36 (**Quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos e setenta reais e trinta e seis centavos**)**, para suplementação da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0004 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
ATIVIDADE	2021 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(Ficha 65) 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.029,69
UNIDADE ORÇ	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014 - PROMOÇÃO À SAÚDE**	
ATIVIDADE	2089 - GESTÃO TÉCNICA ADMINIST. FMS	
ELEMENTO	(Ficha 309) 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.735,69
UNIDADE ORÇ	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014 - PROMOÇÃO À SAÚDE**	
ATIVIDADE	2236 - FOLHA PAGTO - EQUIPE TÉCNICA - REDE SAÚDE	
ELEMENTO	(Ficha 388) 3.1.90.11 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	365.318,03
UNIDADE ORÇ	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014 - PROMOÇÃO À SAÚDE**	
ATIVIDADE	2236 - FOLHA PAGTO - EQUIPE TÉCNICA - REDE SAÚDE	
ELEMENTO	(Ficha 393) 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	64.186,95
	TOTAL GERAL	**438.270,36**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**01 - GABINETE DO PREFEITURA E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**0004 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
ATIVIDADE	2010 - MUN. FOLHA DE PAGAMENTO - GABINETE	
ELEMENTO	(Ficha 7) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.029,69
UNIDADE ORÇ	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**0017 - APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	2177 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA	
ELEMENTO	(Ficha 689) 3.1.90.11 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	436.240,67
	TOTAL	**438.270,36**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de novembro de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública